



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação ambiental: SEI-GDF nº 0391-002215/2016

Interessado: **TERRACAP (POLO DE MODAS)**

Valor do saldo disponível da compensação ambiental: **R\$ 266.903,60**

Valor total destinado (estimado): **R\$ 266.903,60**

Atividade: **Polo de Modas do Guará**

DELIBERAÇÃO Nº: 026/2025 - CCAF

Aprova a destinação da totalidade do saldo dos recursos de compensação ambiental para a "Cercamento e portões do Parque Ecologico Enseada Norte"

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 15 de dezembro de 2025, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes dos processos SEI-GDF nº 0391-002215/2016 e 00391-00002334/2024-19, que tratam da compensação ambiental do **Polo de modos do Guara** e da **Proposta de Aplicação de Recursos de Compensação**, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da redestinação da totalidade do saldo dos recursos da compensação ambiental para a execução de "Cercamento e portões do Parque Ecologico Enseada Norte", no valor estimado de R\$ 266.903,60 conforme Proposta SEI GDF 137926392 de interesse da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap), CNPJ: 00.359.877/0001-73.

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcela Versiani, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz, Israel Dourado Guerra e Nathalia Lima.

VALTERSON DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 31/12/2025, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **190787071** código CRC= **E34E5263**.

